



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 413, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 31/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação e serviços correlatos:

I – Gestora Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;

II – Gestora Substituta: Michelle Camargos Dias, matrícula nº 22.901;

III – Fiscal Requisitante Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: Michelle Camargos Dias, matrícula nº 22.901;

V – Fiscal Administrativa Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;

VI – Fiscal Administrativa Substituta: Michelle Camargos Dias, matrícula nº 22.901.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 245, de 20 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO